



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE PÚBLICA - NESP
PET-Saúde: CLIMA- UFPI/FMS-THE-PI 2026-2028
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
email: petsaudeclimaufpifms@gmail.com

EDITAL 003/2026: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-Saúde: CLIMA- UFPI/FMS-THE-PI 2026-2028

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, tornou pública a abertura de processo seletivo e convidou as Secretarias de Saúde e as Instituições de Educação Superior IES, públicas ou privadas sem fins lucrativos, a submeterem propostas de projetos, com vistas à seleção de projetos no âmbito do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE: PET-Saúde CLIMA, na forma disciplinada por este Edital.

Tendo sido aprovada a proposta da UFPI Campus Ministro Petrônio Portela, com o título **CALOR EXTREMO E SAÚDE NOS CICLOS DE VIDA EM TERESINA**, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenação Geral do PET-Saúde: CLIMA UFPI/ FMS-THE-PI 2026-2028 e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) - UFPI, torna público o presente edital de seleção de discentes bolsistas e cadastros de reserva para o Projeto Calor Extremo e Saúde nos Ciclos de Vida em Teresina, aprovado no Edital SGTES/MS nº 23/2026 - 13ª Edição do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde: CLIMA).

Para efeito deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, Estudante é o discente regularmente matriculado em curso de graduação presencial da área da saúde ou em cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas ou Tecnológicas,

autorizados pelo Ministério da Educação - MEC, vinculados à UFPI, devendo participar de apenas um Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT). Poderão participar como estudantes bolsistas e cadastro de reserva do PET-Saúde: CLIMA UFPI/FMS-THE-PI 2026-2028 aqueles regularmente matriculados nos seguintes Cursos de Graduação da área da Saúde: Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Serviço Social, bem como nos seguintes Cursos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Ciências Tecnológicas: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais e Estatística e Ciência de Dados, todos autorizados pelo MEC, sendo a seleção realizada por meio deste processo seletivo.

1) DO OBJETO

Constitui objeto deste edital a seleção de 40 (quarenta) estudantes bolsistas e 80 (oitenta) estudantes em cadastro de reserva, regularmente matriculados nos 10 (dez) cursos de graduação participantes do projeto PET-Saúde: CLIMA UFPI/ FMS-THE-PI 2026-2028, distribuídos em 5 (cinco) Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT), observando rigorosamente o quantitativo fixo por curso definido na proposta, para atuação como:

- a) estudantes bolsistas;
- b) cadastro de reserva.

2) DAS VAGAS, BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO) E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para estudantes bolsistas, sendo: 18 (dezoito) vagas para estudantes bolsistas de ampla concorrência, e 22 (vinte e duas) vagas para estudantes de ações afirmativas, sendo 12 (doze) vagas para estudantes bolsistas autodeclarados negros (pardos e pretos), 2 (duas) vagas para estudantes bolsistas indígenas, 2 (duas) vagas para estudantes bolsistas quilombolas, 4 (quatro) vagas para estudantes bolsistas com deficiência (PCD) e 2 (duas) vagas para as pessoas trans, conforme Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde.

2.2. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para estudantes em cadastro de reserva.

CURSOS DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CIÊNCIAS EXATAS E CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

CURSO	BOLSAS REMUNERADAS	CADASTRO DE RESERVA
Arquitetura e Urbanismo	3	6
Ciências Sociais	5	10
Estatística e Ciências de Dados	2	4
TOTAL	10	20

CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE

CURSO	BOLSAS REMUNERADAS	CADASTRO DE RESERVA
Ciências Biológicas	4	8
Farmácia	4	8
Medicina	4	8
Medicina Veterinária	4	8
Nutrição	4	8
Odontologia	5	10
Serviço Social	5	10
TOTAL	30	60

2.3. Os valores das bolsas concedidas no âmbito do Programa PET-Saúde: CLIMA observarão, como referência, as modalidades e valores estabelecidos na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.4. A remuneração da bolsa será mensal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e terá duração de 24 meses.

2.5. A bolsa referente ao PET-Saúde: CLIMA não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

3) DAS CONDIÇÕES DA(O) ESTUDANTE CANDIDATA(O) PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA PET-Saúde: CLIMA UFPI/FMS THE-PI 2026-2028

3.1. Para participar da seleção do Programa PET-Saúde: CLIMA UFPI/ FMS-THE-PI 2026-2028, (a)o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- I. Ser brasileira(o) ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III. Estar regularmente matriculada(o) no período letivo 2026.1;
- IV. Não estar com a matrícula trancada (Trancamento de Matrícula no Curso – TMC) no período letivo 2026.1;
- V. Estar apta(o) a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo ele inicie (10 de julho 2026);
- VI. Dedicar-se 8 (oito) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período da manhã (08h00 às 12h00), e excepcionalmente no período da tarde (14h00 às 18h), conforme disponibilidade do cenário de prática durante a vigência da bolsa, integralmente às atividades do PET-Saúde: CLIMA UFPI/FMS THE-PI, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

VII. Formular e apresentar uma redação manuscrita dissertativa-argumentativa manuscrito, entre 30-35 linhas, escaneada/PDF, com o tema: **IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E O SUS.**

VIII. Estar cursando o período requisitado por cada curso conforme quadro abaixo:

PERÍODO REQUISITADO POR CURSO

CURSO	PERÍODO REQUISITADO POR CURSO
Arquitetura e Urbanismo	Estudantes cursando a partir do 3º até o 7º período
Ciências Biológicas	Estudantes cursando a partir do 3º até o 7º período
Ciências Sociais	Estudantes cursando a partir do 4º até o 7º período
Estatística e Ciência de Dados	Estudantes cursando a partir do 3º até o 7º período
Farmácia	Estudantes cursando a partir do 3º até o 7º período
Medicina	Estudantes cursando a partir do 3º até o 6º período
Medicina Veterinária	Estudantes cursando a partir do 5º até o 7º período
Nutrição	Estudantes cursando a partir do 4º até o 7º período
Odontologia	Estudantes cursando a partir do 3º até o 7º período
Serviço Social	Estudantes cursando a partir do 3º até o 7º período

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. O formulário de inscrição, bem como toda documentação exigida, deverá ser preenchido e anexado (PDF) através do link: <https://forms.gle/mBf4tZFXMRFuichW8> no período de 27 a 30/06/2026, até as 23h59.

4.2. Documentos exigidos (em um único arquivo PDF):

4.2.1. Cópia do RG;

4.2.2. Cópia do CPF;

4.2.3. Histórico Escolar de graduação atualizado (2026.1);

4.2.4. Comprovante ou atestado de matrícula (2026.1);

4.2.5. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);

4.2.6. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

4.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral, obtido no site

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

4.2.8. Redação sobre o tema: **IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E O SUS.**

4.2.9. Quando pertinente, a autodeclaração de cor/raça.

4.2.10. Quando pertinente, a autodeclaração de pertencimento étnico.

4.2.11. Quando pertinente, a autodeclaração de identidade de gênero.

4.2.12. Quando pertinente, laudo médico comprobatório de deficiência (para a cota PCD).

5) DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das(os) estudantes será realizada por Comissão Específica de professores formada pela coordenação do PET-Saúde: CLIMA UFPI/FMS THE-PI 2026-2028;

5.2. A avaliação das redações será feita considerando os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

ITENS AVALIADOS NA ANÁLISE DA REDAÇÃO	PONTOS
Escrita adequada da língua portuguesa.	1,0
Coesão e coerência no desenvolvimento textual.	2,5
Relevância e aplicabilidade do tema no PET-Saúde: CLIMA UFPI/FMS THE-PI 2026-2028 na formação profissional e para o SUS	3,5
Capacidade de argumentação e de síntese	3,0
TOTAL	10,0

5.3. As(os) estudantes serão classificadas(os) em ordem decrescente de acordo os critérios abaixo:

- I. Média aritmética entre o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA/2025.2) e nota atribuída à redação;
- II. A média aritmética deve ser igual ou maior a 7(sete);
- III. Para desempate será considerada a nota atribuída à redação da(o) estudante.

6) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O **RESULTADO PARCIAL** da seleção será publicado no dia 06/07/2026, no site da UFPI e o **RESULTADO FINAL** no dia 08/07/2026.

7) DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo para estudantes bolsistas e cadastro de reserva observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO
Divulgação do Edital	25/06/2026	
Impugnação do Edital	26/06/2026	Até 12h00
Período de Inscrições	26/06 a 02/07/2026	até 12h00
Homologação das Inscrições	03/07/2026	até 12h00
Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições, se houver	03/07/2026	até 23h59
Resultado dos Recursos e Divulgação das Inscrições Definitivas	06/07/2026	
Homologação do Resultado	07/07/2026	
Interposição de Recurso contra a Homologação do Resultado, se houver	08/07/2026	até 12h00
Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	08/07/2026	
Início das atividades – 1º Seminário Integrador do PET-Saúde: CLIMA UFPI- FMS/THE-PI 2026-2028 (Atividade obrigatório para bolsistas - manhã e tarde)	10/07/2026	

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção do PET-Saúde: CLIMA UFPI/ FMS-THE-PI 2026-2028.

Teresina (PI), 25/06/2026

Lúcia da Silva Vilarinho
Coordenadora Geral do PET-Saúde: CLIMA UFPI/ FMS-THE-PI
2026-2028

ANEXOS

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser:
() Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura da/o candidata/o)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF n° _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura da/o candidata/o)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser Pessoa com Deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual: cegueira Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura da/o candidata/o)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO:

TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA
NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF
_____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade
_____ (travesti, mulher ou homem trans, transmascu-
lino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico
de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a
minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado,
mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura da/o candidata/o)